



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

PROJETO DE LEI N° _____/2024

PROTOCOLO

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça, no bairro Canuto e Filhos.

Art. 1º- Fica denominada de **Maria do Socorro de Lima**, a Praça no bairro Canuto e Filhos, Zona Leste no Município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 24 de setembro de 2024.

Thales Rangel da Costa

Vereador - PV

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste prestar a minha singela homenagem a pessoa de **Mara do Socorro de Lima**, e pelos relevantes serviços prestados à sociedade caicoense, sendo assim uma pessoa bastante conhecida no referido bairro e na cidade sendo respeitada por todos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 24 de setembro de 2024.



Thales Rangel da Costa
Vereador - PV